



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 583, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do PGEA nº 08191.095309/2022-03; e

**CONSIDERANDO** a Decisão exarada à peça 15 do referido PGEA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora GABRIELA MOREIRA SILVA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4794, para integrar, na condição de presidente, o processo administrativo disciplinar instituído pela Portaria PGJ nº 415, de 5 de julho de 2022, em substituição ao servidor PAULO CORREIA DE OLIVEIRA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 2740.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**